

PORTARIA Nº 162/2026

Publicada no DOE Nº 22801 em 21/07/2026

Categoria: Administrativo

Altera a composição do Grupo de Trabalho para revisão e consolidação das Instruções Normativas

PORTARIA Nº 162/2026 - IMA

Altera a Portaria IMA nº 158/2026, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar as Instruções Normativas (INs) nº 23, 24, 25, 26, 30, 38, 46, 49 e 57 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na [Portaria IMA nº 158/2026](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria IMA nº 158/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho:

I – Deyse Cristina Locatelli Haviaras, matrícula nº 0955968-0-02;

II – Camila Sanick Leal, matrícula nº 0722799001;

III – Romualdo Morelato Begnini, matrícula nº 0954765701;

IV – Marcos Fernando Conti Scheidt, matrícula nº 0954764901;

V – Diego Amorim, matrícula nº 0955225101;

VI – Carlos Augusto Volpato, matrícula nº 0398874002;

VII – Glaucio Maciel Capelari, matrícula nº 0377981504;

VIII – Gabriela Casarin Ribeiro, matrícula nº 0398877502;

IX – Carlos Eduardo Vilas Boas Duarte de Siqueira, matrícula nº 0973273001; e

X – Luis Paulo Lorenzon, matrícula nº 0954737101." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina